



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

*CIB - AM
publicado no diário oficial
29.03.10
Kith Santana
Aut. diversas
Pág. 8*

RESOLUÇÃO CIB Nº 031/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre o Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Careiro Castanho

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 209ª Reunião (159ª Ordinária), realizada no dia 29.03.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 00890/2010-SUSAM, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Careiro Castanho, trata da captação de recursos para a Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Careiro Castanho;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.226/2009/MS/GM, de 18.09.09, institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas para equipes de saúde da família, e determina que para pleitear a habilitação ao financiamento previsto no Plano Nacional, o município deve atender aos critérios de habilitação estabelecidos para seu respectivo componente;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 055/2009-CIB/AM, de 28.09.09, aprovou AD REFERENDUM, para os projetos a serem apresentados pelos municípios do Amazonas para captação de recursos para implantação das UBS conforme a legislação;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 08, de 27.08.08, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, estabelece componentes em conformidade com o quantitativo populacional, e o município de Careiro Castanho possui uma população de 32.190 (Trinta e dois mil e cento e noventa) habitantes, portanto está enquadrado no Componente I, onde o valor do recurso financeiro para UBS de Porte I é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 2.226, de 18.09.09;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, pois o projeto atende às necessidades do município e obedecem às normas operacionais conforme a legislação.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde no município Careiro Castanho.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de março de 2010.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 031/2010, datada de 29 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde